

Protocolo: 1190124

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 465 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2024/1121221.

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor FABIO MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº. 57192101/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, a partir de 02.05.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.04.2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 467 DE 23 DE ABRIL DE 2025 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2025/2555274.

R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 30.04.2025, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA nº. 907/28/08/2023, publicada no DOE nº 35.531/05/09/2023, do servidor MARCIO APARECIDO CURBANI, matrícula nº. 57209530/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.04.2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1190295

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução nº 167, de 11 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 142, de 28 de março de 2025.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 142, de 28 de março de 2025, que aprova “ad referendum” a proposta inscrita no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, que tem como objeto a construção de uma Policlínica Regional no município de Monte Alegre, abrangendo a região do Baixo Amazonas, com recursos repassados, em sua integralidade, pela União.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 168, de 11 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 153, de 31 de março de 2025.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 153, de 31 de março de 2025, que aprova “Ad referendum” a Proposta nº 36000017653/2025 inscrita pelo município de Itaituba no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que têm como objeto, a Construção de um Centro Atenção Psicossocial AD (CAPS AD).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 169, de 11 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 155, de 31 de março de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 155, de 31 de março de 2025, que aprova “ad referendum” a proposta nº 36000020294/2025 inscrita pelo município de Santa Luzia do Pará/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC que tem como objeto a Expansão/Ampliação do SAMU.
.Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 170, de 11 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 158, de 31 de março de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 158, de 31 de março de 2025, que aprova “Ad referendum” a Proposta nº 36000017857/2025 inscrita pelo município de Tucumã/PA no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que têm como objeto a Construção de um Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I)..
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 170, de 11 de abril de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 158, de 31 de março de 2025.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 158, de 31 de março de 2025, que aprova “Ad referendum” a Proposta nº 36000017857/2025 inscrita pelo município de Tucumã/PA no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que têm como objeto a Construção de um Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I)..
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1190216

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1/2025 – SESPA
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 03**
A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar a Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 23/04/2025, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do Chamamento Público n. 1/2025 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional Público do Araguaia - HRP/PA, para os devidos fins de direito.